



TERMO DE REFERÊNCIA

I. DO OBJETO:

- I.1. O objeto do presente pregão eletrônico é a aquisição de oftalmoscópios e retinoscópios, conforme Especificação Técnica (anexo 1), para atender as necessidades dos ambulatórios de oftalmologia das Policlínicas e do HCAP, que são unidades subordinadas à Diretoria Geral de Saúde;
- I.2. O equipamento deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou ANVISA.

II. DA JUSTIFICATIVA:

O oftalmoscópio é um instrumento utilizado para a observação das estruturas oculares. Este equipamento é fundamental para o diagnóstico de doenças como glaucoma, catarata, além de lesões e tumores na retina.

É através do oftalmoscópio que se faz também o famoso teste do olhinho em recém nascidos para a identificação e diagnósticos logo cedo de problemas graves no olhinho da criança e até cegueira.

O retinoscópio é o aparelho com o qual a esquiascopia ou retinoscopia é realizado. O objetivo deste exame é a avaliação do comportamento da frente de onda emitida pelo retinoscópio e refletida pela retina do olho humano. Os resultados do exame vão detectar a existência da necessidade de compensação visual.

Considerando que não há disponibilidade destes aparelhos em todos os ambulatórios do serviço de Oftalmologia do CBMERJ, e que os existentes encontram-se desgastados pelo tempo de uso, faz-se necessário a aquisição destes equipamentos para um atendimento de melhor qualidade aos usuários do sistema de saúde do CBMERJ.

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo nº E-27/1321	87 120 16
Data 10/10/16	Fls. 08
Rubrica	ID 0603994



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



III. DAS AMOSTRAS:

- III.1. Será exigido do primeiro colocado a apresentação de folder descritivo do objeto, contendo as características gerais e específicas do objeto, catálogo de peças e manual do equipamento em português.
- III.2. Será exigido do primeiro colocado que promova treinamento de pessoal para o manuseio do equipamento.
- III.3. Será analisada pelo Representante do Órgão Técnico da DIRETORIA GERAL DE SAÚDE, que emitirá laudo motivado acerca do produto apresentado, podendo, ainda, serem realizados procedimentos necessários para a adequada verificação da amostra apresentada;
- III.4. A proposta do licitante será desclassificada no caso da amostra do equipamento ser reprovada, devendo o mesmo ser notificado para ciência do laudo e retirada da amostra. Caso a amostra não seja retirada pelo licitante no prazo de 10 (dez) dias úteis, presumir-se-á seu desinteresse em relação à mesma, que poderá ser descartada ou incorporada ao patrimônio do órgão requisitante;
- III.5. A desclassificação da proposta na forma prevista no subitem anterior acarretará o consequente chamamento do segundo colocado, adotando-se o mesmo procedimento;
- III.6. A contratada deverá garantir assistência técnica para o equipamento no respectivo local de entrega, através de Representante Credenciado.




IV. DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA:

- IV.1. Os materiais deverão ser entregues no almoxarifado da Diretoria Geral de Saúde, localizado na AV. BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 850 – SÃO CRISTÓVÃO – RIO DE JANEIRO - - RJ – CEP: 20941-160;
- IV.2. A entrega deverá ser agendada com o almoxarifado pelo telefone 23341973;
- IV.3. Todo o quantitativo deverá ser entregue em parcela única em até 60 (sessenta) dias após a retirada do empenho;
- IV.4. Deverá ser emitida uma nota fiscal para cada equipamento, contendo o nº de série e a unidade de destino, conforme planilha abaixo:

UNIDADE DE DESTINO	QUANTIDADE
POLICLÍNICA DE CAMPINHO	1 UNIDADE
POLICLÍNICA DE NOVA IGUAÇU	1 UNIDADE
POLICLÍNICA DE NITERÓI	1 UNIDADE
HCAP	3 UNIDADES


MÔNICA LIMA BRANCO LOPES – TEN CEL BM MÉD/QOS/97
Coordenadora da Oftalmologia


RENATA CHRISTINA VIEIRA GOMES – TEN CEL BM QOS / FONO / 02
Setor de Especificações da DGS

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA:


MARCELO DOMINGUEZ CANETTI – CEL BM QOS/86
Diretor Geral de Saúde - DGS



**ANEXO 1- ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COM OS CRITÉRIOS E EXIGÊNCIAS
TÉCNICAS MÍNIMAS APLICÁVEIS AO RECEBIMENTO DOS OFTALMOSCÓPIOS E
RETINOSCÓPIOS**

CÓDIGO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO EQUIPAMENTO	QUANTIDADE
24549	<p>OFTALMOSCÓPIO.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Monocular direto;• Iluminação halógena 3,5V;• 3 aberturas (para diâmetro de pupila);• Filtro polarizado;• Filtro de cobalto;• Abertura de fenda;• Fixador com graduação;• Ajuste de dioptria de -30 a +38;• Lâmpada halógena;• Cabo recarregável compatível com aparelho 3,5V;• Registro no Ministério da Saúde e/ou ANVISA	06
27564	<p>RETINOSCÓPIO.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Foco externo com rotação contínua;• Filtro polarizado;• Rotação de 360° de fenda;• Iluminação halógena 3,5V;• Cabo recarregável compatível com aparelho 3,5V.• Registro no Ministério da Saúde e/ou ANVISA	04